

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

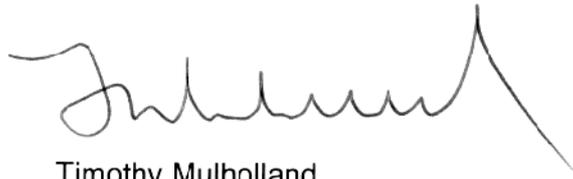
ATO DA REITORIA N. 1260/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004306/2006-55,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 4/7/2006, a Maria da Paz de Drumond Cavalcante, esposa do ex-servidor Raimundo Valnir Cavalcante Chagas, aposentado, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402220, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Titular, com Doutorado, regime de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e artigo 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 28 de julho de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor